



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL**

**EDITAL 85/2016**

**CONCURSO PÚBLICO 565 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
CONCURSO PÚBLICO 566 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES  
CLÍNICAS**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. Referente ao Concurso Público 565 - Técnico em Enfermagem:

- 1.1 A inexistência de recursos sobre a Classificação Preliminar;
- 1.2 O resultado final das notas da Lista Geral, conforme **Anexo I**;
- 1.3 O resultado final das notas da Reserva de Vagas para Negros, conforme **Anexo II**;
- 1.4 O resultado final das notas da Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência, conforme **Anexo III**;

2. Referente ao Concurso Público 566 - Técnico em Laboratório e Análises Clínicas:

- 2.1 A inexistência de recursos sobre a Classificação Preliminar;
- 2.2 O resultado final das notas da Lista Geral, conforme **Anexo IV**;
- 2.3 O resultado final das notas da Reserva de Vagas para Negros, conforme **Anexo V**;
- 2.4 A inexistência de candidatos aprovados para a Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência;

3. O resultado do sorteio do critério de desempate de ambos concursos, conforme **Anexo VI**;

4. A **Homologação do Resultado Final** para o cargo de Técnico em Enfermagem;

5. A **Homologação do Resultado Final** para o cargo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Reis Coelho, Supervisor(a)**, em 07/06/2016, às 09:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Coordenador(a)**, em 07/06/2016, às 10:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Guimarães, Secretário Municipal**, em 07/06/2016, às 14:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0483934** e o código CRC **DB4D2C45**.

---